# DECRETO Nº1.704 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-115
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
147 – Transferências do Salário-Educação.....R$103.700,00

**Art. 2º** - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-115
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101 – Rec.de Imp. e Transf.de Impostos Vinc.à Educação.....R$103.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I